



AGENDA PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PRIVADA NACIONAL

Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores
End: SBS Qd.2 lote 15 Bloco E salas 1601/1602 - Ed.Prime - CEP: 70070-120 - Brasília - DF
TEL + 55 61 3327 5440 fenavist@fenavist.org.br www.fenavist.org.br



DIRETORIA DA FENAVIST

Jeferson Furlan Nazário

Presidente Nacional e Delegado Representante junto a CNC Titular

João Eliezer Palhuca

Vice-Presidente Nacional

Odair de Jesus Conceição

Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria

Urubatan Estevam Romero

Vice-Presidente para Assuntos Financeiros

Victor Saeta de Aguiar

Vice-Presidente para Assuntos Sociais

Jacymar Delfinno Dalcamini

Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Conselho Nacional do SENAC Suplente

Leonardo Ottoni Vieira

Vice-Presidente para Assuntos de Planejamento
Conselho Nacional do SENAC

José Jacobson Neto

Vice-Presidente para Assuntos de Mercado

Agostinho Rocha Gomes

Vice-Presidente para Assuntos de Transporte de Valores

Francisco Lopes

Vice-Presidente para Assuntos de Curso de Formação

Dilmo Wanderley Berger

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança Eletrônica

Luiz Alfonso Fregulia

Vice-Presidente para Assuntos de Ética Profissional

Aprígio Rello Júnior

Vice-Presidente para Assuntos de Relações Internacionais e Ações Políticas

José Rossini Araújo Braulino

Vice-Presidente para Assuntos de Normas e Regulamentos

Jerfferson Simões

Vice-Presidente para Assuntos de Representação
Classista Institucional

Marco Aurélio Pinheiro Tarquínio

Vice-Presidente para Assuntos de Qualidade e Modernização

Alfredo Vieira Ibiapina Neto

Vice-Presidente para Assuntos da Segurança Bancária

Ivaldo Vicente Naves

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com o Poder Executivo

Irenaldo Pereira Lima

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com Instituições Policiais

Jose Adir Loiola

Vice-Presidente para Assuntos de Marketing e Eventos
Conselho Nacional do SESC Suplente

Domingos Alcântara Gomes

Vice-Presidente para Assuntos de Sustentabilidade e Meio Ambiente

Wanderley Aranha

Vice-Presidente para Assuntos de Grandes Eventos

Joseph Ribamar Madeira

Vice-Presidente para Assuntos de Igualdade Racial



Salmen Kamal Ghazale

Vice-Presidente para Assuntos de Gerenciamento de Riscos

José Pacheco Ferreira

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança Rural

Francisco de Assis Veras Fortes

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança em Transportes

Frederico Carlos Crim Câmara

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança da Informação

Renê Rodrigues de Mendonça Filho

Vice-Presidente para Assuntos da Região Norte

Lauro Santana Silva

Vice-Presidente para Assuntos da Região Nordeste

Ângelo Roberto Jacomini

Vice-Presidente para Assuntos da Região Centro-Oeste

Carlos Eduardo Escobal

Vice-Presidente para Assuntos da Região Sudeste

Paulo Renato Pacheco

Vice-Presidente para Assuntos da Região Sul

Waldemar Pellegrino Junior

Vice-Presidente para Assuntos de Cultura, Esporte e Lazer Sustentável

Paulo Sérgio Macedo

Vice-Presidente para Assuntos Parlamentares

Carlos Gualter Gonçalves de Lucena

Vice-Presidente de Coordenação de Base de Apoio Parlamentar

Autair Iuga

Vice Presidente para Assuntos de Escolta Armada

José Evaldo Vieira

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com o Poder Legislativo

Sidney Tinoco

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança Patrimonial

Ivan Hermano Filho

Vice Presidente para Assuntos de Segurança Pessoal Privada

Ricardo Roland Rocha

Vice Presidente para Assuntos de Relacionamento Intersindical

Augusto Farias

Vice Presidente para Assuntos com o Poder Judiciário

Renato Fortuna Campos

Vice Presidente para Assuntos de Novas Tecnologias

Adriano Macedo da Fonseca

Vice Presidente para Assuntos de Saúde e Medicina do Trabalho

Leslie Castelo de Vasconcelos

Vice Presidente para Assuntos de Políticas Municipais

Edmilson Pereira

Vice Presidente para Assuntos de Qualificação Profissional

Leonardo Vieira

Vice-Presidente Nacional Adjunto

Frederico Muniz Junqueira de Almeida

Vice-Presidente para Assuntos de Secretaria Adjunto

Elson Batista Ramos

Vice-Presidente para Assuntos Financeiros Adjunto

Jefferson Marques de Quadros

Vice-Presidente para Assuntos Sociais Adjunto

Ruben Schechter

Vice-Presidente para Assuntos Jurídicos e Institucionais Adjunto

Danilo Medeiros Brulino

Vice-Presidente para Assuntos de Planejamento Adjunto

Alessandro Abrahão Netto de Jesus

Vice-Presidente para Assuntos de Mercado Adjunto

Mario Giannini Baptista de Oliveira

Vice-Presidente para Assuntos de Transporte de Valores Adjunto

Ricardo Tadeu Corrêa

Vice-Presidente para Assuntos de Curso de Formação Adjunto

Eliete Carius Lins e Silva

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança Eletrônica Adjunto



Patrocínio Valverde de Morais Neto

Vice-Presidente para Assuntos de Ética Profissional Adjunto

Marcos Felix Loureiro

Vice-Presidente para Assuntos de Relações Internacionais e Ações Políticas Adjunto

Ari Luis Favero Dal Bem

Vice-Presidente para Assuntos de Normas e Regulamentos Adjunto

José Elcino Rodrigues Bueno

Vice-Presidente para Assuntos de Representação Classista Institucional Adjunto

Silvio Renato Medeiros Pires

Vice-Presidente para Assuntos de Qualidade e Modernização Adjunto

Ricardo Kuerten Dutra

Vice-Presidente para Assuntos da Segurança Bancária Adjunto

João Batista Diniz Junior

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com o Poder Executivo Adjunto

Jose Nivaldo Campos Vieira

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com Instituições Policiais Adjunto

Flávio Sandrini Baptista

Vice-Presidente para Assuntos de Marketing e Eventos Adjunto

Mauro Freire de Carvalho Oliveira

Vice-Presidente para Assuntos de Sustentabilidade e Meio Ambiente Adjunto

José Luiz Marques Rodrigues

Vice-Presidente para Assuntos de Grandes Eventos Adjunto

José Caetano Rodrigues Horta

Vice-Presidente para Assuntos de Igualdade Racial Adjunto

Avelino Lombardi

Vice-Presidente para Assuntos de Gerenciamento de Riscos Adjunto

José Helder de Souza Andrade

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança Rural Adjunto

Raimundo Nonato Caldeira da Silva

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança em Transportes Adjunto

Marcus Vinicius Castro Nascimento

Vice-Presidente para Assuntos de Segurança da Informação Adjunto

Francisco de Assis Bezerra da Fonseca

Vice-Presidente para Assuntos da Região Norte Adjunto

Cesar Marques de Carvalho

Vice-Presidente para Assuntos da Região Nordeste Adjunto

Nilva Aparecida Lopes Jacomini

Vice-Presidente para Assuntos da Região Centro-Oeste Adjunto

Alberto Minazzoli

Vice-Presidente para Assuntos da Região Sudeste Adjunto

Jerri Bertoni Macedo

Vice-Presidente para Assuntos da Região Sul Adjunto

Paulo Cesar Baltazar Viana

Vice-Presidente para Assuntos de Cultura, Esporte e Lazer Sustentável Adjunto

Marco Antônio Alegre da Costa

Vice-Presidente para Assuntos Parlamentares Adjunto

Amauri de Oliveira Soares

Vice-Presidente de Coordenação de Base de Apoio Parlamentar Adjunto

Antonio Laete Cabral Filho

Vice Presidente para Assuntos de Escolta Armada Adjunto

João Bosco Suzano Giantaglia

Vice-Presidente para Assuntos de Relacionamento com o Poder Legislativo Adjunto

João José Andrade de Almeida

Vice Presidente para Assuntos de Segurança Pessoal Privada Adjunto

Aldair Neves Pinto Junior

Vice Presidente para Assuntos de Relacionamento Intersindical Adjunto

Leonardo Cavalcanti Prudente

Vice Presidente para Assuntos com o Poder Judiciário Adjunto



André Luis Costa Machado

Vice Presidente para Assuntos de Novas Tecnologias Adjunto

Willian Benfica Silva

Vice Presidente para Assuntos de Saúde e Medicina do Trabalho Adjunto

Jonivaldo de Oliveira Moreira

Vice Presidente para Assuntos de Políticas Municipais Adjunto

Antônio Vasco Pereira Filho

Vice Presidente para Assuntos de Qualificação Profissional Adjunto

Lélio Vieira Carneiro

1º Conselheiro Titular
Conselho Nacional do SESC

Paulo Roberto da Cruz Azevedo

2º Conselheiro Titular

Sandro Mauricio Smaniotto

3º Conselheiro Titular

Ivan Zanardo

1º Conselheiro Suplente

Manoel dos Anjos Almeida

2º Conselheiro Suplente

Vivaldi Pereira Rodrigues

3º Conselheiro Suplente

CONSELHO DE EX-PRESIDENTES

Eunício Lopes de Oliveira

Lélio Vieira Carneiro

Cláudio Neves

Jerfferson Simões

Odair Conceição



PALAVRA DO PRESIDENTE

A Agenda Parlamentar da Segurança Privada Nacional da Fenavist consolida sua atuação contínua dos acompanhamentos realizados junto ao Congresso Nacional dos principais projetos afetos ao setor.

Não há como se trabalhar dentro do setor sem uma constante participação e mobilização, para a defesa dos nossos direitos e o reconhecimento das particularidades do segmento junto aos espaços próprios políticos.

Este documento objetiva nortear o caminho que a Federação deve percorrer para atuar de forma a “representar com ética e excelência os interesses da Segurança Privada no Brasil”, e, por isso é constantemente atualizado.

Nesta agenda parlamentar estão os principais projetos que estão sendo acompanhados, sua posição atual e o posicionamento da Federação, apresentando de forma sintética e clara o que cada um se propõe.

A Fenavist tem consciência da importância do seu papel no cenário brasileiro, para o crescimento econômico e no desenvolvimento de ações sociais, e sabe dos desafios que ainda deverá superar.

Por isso continuará atento às demandas e necessidades do setor para que o mesmo seja sempre mais e melhor reconhecido como um segmento produtivo, com espírito de cooperação e batalha persistente, buscando sempre o bem comum. Mas ciente da necessidade de apoio e de segurança jurídico e política para continuar se aperfeiçoando e crescendo.

Jeferson Furlan Nazário
Presidente Nacional da Fenavist

SUMÁRIO

- **EXPEDIENTE**
- **PALAVRA DO PRESIDENTE DA FENAVIST**
- **APRESENTAÇÃO DA FENAVIST**
- **SIGLAS**

PROJETOS DE INTERESSE DA FENAVIST NA CÂMARA DOS DEPUTADOS



- PEC 231/1995 – Jornada de Trabalho de 40 horas
- PL 39/1999 – Regulamenta a profissão de Agente de Segurança Privada
- PL 5618/2005 – Regulamenta a profissão de Vigia Autônomo
- PL 4742/2012 – Adicional periculosidade vigilantes Universidades Públicas
- PL 7190/2010 – Segurança em Instituições Financeiras
- PL 7769/2010 – Litigância de má-fé
- PL 4430/2008 – Dispõe sobre a Organização Sindical
- PL 1572/2011 – Institui o Código Comercial
- PL 1292/1995 – Altera a Lei de Licitações
- PL 4152/2008 – Revoga a penhora “on-line”
- PL 5700/2013 – Jornada Semanal 44 horas
- PL 6144/2013 – Cota para deficientes empresas segurança privada
- PLP 328/2013 – Multa FGTS
- PL 6640/2013 – Custeio Vale Transporte exclusivo pelo empregador
- PL 4193/2012 – Eficácia Convenções Coletivas de Trabalho
- PL 2432/15 – Crime hediondo os crimes contra vigilantes
- PL 7042/17 - Piso Salarial de Vigilantes
- PL 6635/16 – Altera a Lei 7.102/83
- PL 8956/17 – Altera a Lei de Licitações – Pregão Eletrônico
- PL 6814/17 – Altera a Lei de Licitações
- PL 752/17 – sanções às empresas que não observarem os percentuais de cotas na contratação de pessoas com deficiência

PROJETOS DE INTERESSE DA FENAVIST NO SENADO FEDERAL

Terceirização

- PLC 30/15 – Dispõe sobre a terceirização e suas relações de trabalho
- PLS 87/10 - Contratação Serviço Terceirizado
- PLS 422/12 – Contratação terceirizados na Administração Pública

Licitações

- PLS 254/12 – Altera a Lei de Licitações – Retenção verba trabalhista
- PLS 161/12 – Altera a Lei de Licitações

Legislação Trabalhista



- PLS 242/13 – Desonera o trabalhador do Vale-Transporte
- PLS 8/14 – Redução intervalo almoço trabalhador
- PLC 33/13 – Presença advogado em ações trabalhistas
- PLS 404/15 – Quotas nas empresas para pessoas com 45 anos ou mais
- PLS 550/15 – Extingue a multa de 10% do FGTS em caso de demissão sem justa causa
- PLS 539/11 – Rito sumaríssimo
- PLS 12/15 – Regulamenta a profissão de vigia autônomo
- PLS 230/16 - Institui o Piso Salarial Vigilantes
- PLC 61/16 – Atualiza a Contribuição Sindical

Segurança Eletrônica

- PLC 85/15 – Dispõe sobre as Empresas de Segurança Eletrônica

Estatuto da Segurança Privada

- SUBSTITUTIVO DA CÂMARA 6/16 AO PLS 135/10 – Estatuto da Segurança Privada



APRESENTAÇÃO DA FENAVIST

FENAVIST - Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores

Histórico e Representação

Fundada em 1º de março de 1989 pelos Sindicatos representantes da categoria empresarial, a FENAVIST é uma entidade sindical patronal criada para representar os interesses do segmento de Segurança Privada no Brasil. Sua criação foi motivada pela necessidade do segmento de organizar-se e oferecer um trabalho de boa qualidade e credibilidade, determinado pela Legislação que regulamentou a Segurança Privada no Brasil (Lei nº 7.102/83).

Com sede em Brasília, no centro da Capital Federal, a FENAVIST representa cerca de 2.580 empresas, responsáveis pela geração direta de aproximadamente 695.000 mil empregos diretos. A FENAVIST tem jurisdição nacional, filiada também à Confederação Nacional do Comércio, Bens, Serviços e Turismo (CNC), na qual seus representantes compõem importantes cargos.

Em parceria com os sindicatos, associações e empresas a FENAVIST tem o compromisso de representar os empresários de segurança de forma ampla e transparente, com o objetivo de unir a comunidade de segurança privada no Brasil, prestando serviços e promovendo a modernização e crescimento para a atividade.

Missão da Federação

“Assegurar às atividades de segurança privada melhores condições para gerar resultados positivos e contribuir para o desenvolvimento da sociedade.”

Visão da Federação

“Liderar o segmento empresarial representado com reconhecida influência no desenvolvimento das atividades da segurança privada, da sociedade e dos poderes constituídos.”

Política da Qualidade FENAVIST

A FENAVIST tem o compromisso de representar com ética e excelência os interesses da Segurança Privada no Brasil, assegurando sua credibilidade, resultados e sustentabilidade, por meio de:

- Investimentos constantes na capacitação dos seus colaboradores, diretores e representados;
- Utilização de recursos tecnológicos modernos;
- Valorização dos profissionais da atividade;
- Participação ativa no cenário mundial;
- Melhoria constante dos seus processos.

A FENAVIST tem consciência de seu importante papel no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sindicatos, das empresas e profissionais de segurança privada do Brasil, na melhoria da segurança da sociedade e no desenvolvimento de ações sociais para a comunidade, e dessa forma continuará como referência da segurança privada do Brasil.



Bandeiras da Federação

- Fortalecimento da representatividade;
- Gestão pública eficaz;
- Racionalização dos tributos;
- Liberdade individual e coletiva na relação de emprego;
- Combate à informalidade e luta pela longevidade das empresas;
- Integração da segurança pública e segurança privada;
- Luta intransigente para soberania da segurança privada nacional.

Atividades da Federação

- Interceder junto às autoridades competentes em busca de soluções e conquistas com base nos interesses e direitos da categoria;
- Promover e assistir as empresas na realização e elaboração de Convenções Acordos Coletivos de Trabalho, bem como auxiliar na resolução de conflitos em dissídios coletivos;
- Celebrar convênios e parcerias com sindicatos, entidades, empresas públicas e privadas, entre outros, no intuito de unir forças em assuntos de interesse comum;
- Participar da administração dos serviços sociais SESC e SENAC, por meio de conselheiros eleitos;
- Desenvolver trabalhos junto à Confederação Nacional do Comércio (CNC);
- Exercer representatividade na Comissão Consultiva para Assuntos de Segurança Privada (CCASP);
- Elaborar estudos técnicos de interesse do segmento;
- Levantar, registrar e acompanhar dados estatísticos do segmento;
- Acompanhar os trabalhos da Câmara dos Deputados
- Referência Nacional em Segurança Privada.



Comissão Parlamentar da FENAVIST

Assessoria Parlamentar da FENAVIST

A Consultoria Parlamentar identifica e acompanha no Congresso Nacional as proposições de interesse do setor da segurança privada. Intercede junto aos parlamentares, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, no sentido de aprovar os projetos de lei do segmento. Trabalha para aumentar e estreitar o relacionamento do segmento junto ao Congresso Nacional, as Assembleias Legislativas e às Câmaras Municipais, informando aos parlamentares a dinâmica e as características das atividades da segurança privada. Apresenta, semanalmente, Informe Legislativo, comentando os Projetos de Lei que tramitam no legislativo, bem como o andamento dos mesmos.

Consultora Parlamentar: *Cléria Santos*

Sede da FENAVIST

Localizada no SBS Quadra 2 bloco E salas 1.601/1.602 - Ed. Prime, a sede da FENAVIST possui infraestrutura necessária, em todas as atividades Administrativa, Financeira, Comunicação e Estratégicas da Federação.

SIGLAS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL	Projeto de Lei
PLP	Projeto de Lei Complementar
MPV	Medida Provisória
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PDC	Projeto de Decreto Legislativo
PRC	Projeto de Resolução
PDN	Projeto de Decreto Legislativo (CN)
PDS	Projeto de Decreto Legislativo (SF)
PLN	Projeto de Lei (CN)
PLC	Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (SF)
PLV	Projeto de Lei de Conversão
PLS	Projeto de Lei do Senado Federal
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PRN	Projeto de Resolução do Congresso Nacional
PRF	Projeto de Resolução do Senado Federal

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

CAPADR	Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
CCTCI	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática
CCJC	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CCULT	Comissão de Cultura
CDC	Comissão de Defesa do Consumidor
CMULHER	Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
CIDOSO	Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idoso – CIDOSO
CPD	Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CPD
CDEIC	Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio
CDU	Comissão de Desenvolvimento Urbano
CDHM	Comissão de Direito Humanos e Minorias
CE	Comissão de Educação
CESPO	Comissão do Esporte



CFT	Comissão de Finanças e Tributação
CFFC	Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
CINDRA	Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia
CLP	Comissão de Legislação Participativa
CMADS	Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CME	Comissão de Minas e Energia
CREDN	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional
CSPCCO	Comissão de Segurança Pública e Combate ao crime Organizado
CSSF	Comissão de Seguridade Social e Família
CTASP	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público
CTD	Comissão de Turismo e Desporto
CVT	Comissão de Viação e Transportes

COMISSÕES MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL

CMO	Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
CPCMS	Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul
CNMC	Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

SENADO FEDERAL

MPV	Medida Provisória
PLC	Projeto de Lei da Câmara
PLS	Projeto de Lei do Senado
PLV	Projeto de Lei de Conversão
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PDS	Projeto de decreto Legislativo do Senado Federal

COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

CAE	Comissão de Assuntos Econômicos
CAS	Comissão de Assuntos Sociais
CCJ	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CE	Comissão de Educação, Cultura e Esporte
CMA	Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle



CDH	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
CRE	Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CI	Comissão de Serviços de Infraestrutura
CDR	Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo
CRA	Comissão de Agricultura e Reforma Agrária
CCT	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

SIGLAS DA FENAVIST E RELACIONADOS

FENAVIST	Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores
CNC	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviço e Turismo
RENALEGIS	Rede Nacional de Assessorias Legislativas
CBST	Câmara Brasileira de Serviços Terceirizáveis
APEL	Assessoria Junto ao Poder Legislativo
CNCC	Comissão de Negociação Coletiva do Comércio



**PROJETOS DE INTERESSE DA
SEGURANÇA PRIVADA,
TRAMITANDO NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**



PEC 231/1995

AUTOR: Deputado Inácio Arruda (PCdoB/CE)

ASSUNTO:

Altera os incisos XIII e XVI do art. 7º da Constituição Federal. Reduz a jornada máxima de trabalho para quarenta horas semanais e aumenta para setenta e cinco por cento a remuneração de serviço extraordinário. Altera a Constituição Federal de 1988. Coautores: Paulo Paim - PT/RS e outros.

MATÉRIAS APENSADAS:

PEC 271/95; PEC 393/01

POSIÇÃO ATUAL:

Aprovado o parecer do Relator, Dep. Vicentinho (PT/SP), na Comissão Especial em 30/06/09. Aguardando inclusão na pauta do Plenário desde julho/2009.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

DESFAVORÁVEL. Esta PEC só contribuirá para inviabilizar mais ainda a geração de emprego no Brasil, já que cria mais custos para o empregador nacional, que não suporta mais tantos encargos na geração formal do emprego, e isso só aumentará a informalidade.



PL 39/1999

AUTOR: Deputado Paulo Rocha (PT/PA)

ASSUNTO:

Dispõe sobre a atividade do Profissional em Segurança Privada e dá outras providências.
NOVA EMENTA DA REDAÇÃO FINAL : Dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Aprovado na Câmara com alterações. Aprovado no Senado com Emendas.
Pronto para a pauta do Plenário desde 15/08/07. Aguardando inclusão na pauta.
Em 22/03/16 foi aprovado Requerimento de Urgência para este projeto.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

DESFAVORÁVEL. Favorável ao Estatuto da Segurança Privada que vai regular e atualizar a legislação sobre o assunto.



PL 5618/ 2005

AUTOR: Deputado Durval Orlato (PT/SP)

ASSUNTO:

Dispõe sobre a regulamentação da profissão de vigia e dá outras providências. Dispõe sobre a regulamentação da atividade de Vigilante Noturno e Diurno Autônomo.

MATÉRIAS APENSADAS:

PL 7456/06 e PL 7741/10

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Segurança Pública: Aprovado o parecer pela aprovação com Substitutivo;

Comissão de Trabalho: Aprovado o parecer do relator, Deputado Laércio Oliveira (SDD/SE), pela rejeição do projeto e dos seus apensados;

Comissão de Justiça: Em **20/04/2017** – foi aprovado o Parecer do Relator, Dep. Lincoln Portela, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste; do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com subemenda; e do PL 7456/2006 e do PL 7741/2010, apensados, com emendas. Aguarda a votação do parecer na CCJ.

Este projeto precisa ser apreciado pelo Plenário da Câmara pelo fato de ter parecer divergente.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

DESAVORÁVEL, pois consideramos que este projeto é totalmente inconstitucional por tentar regulamentar uma profissão ilegal.



PL 4742/2012

AUTOR: Senado Federal – ex-Senador Sérgio Zambiasi

ASSUNTO:

Autoriza o Poder Executivo a instituir o adicional por atividade de risco para os vigilantes de Instituições Federais de Ensino Superior, Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFETS, Escolas Técnicas Federais - ETFs, Escolas Agro técnicas Federais - EAFs, Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e de Instituições de Pesquisa Científica e Tecnológica

MATÉRIAS APENSADAS:

PL 4863/09

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Trabalho: Aprovado em 19/03/14 o parecer da Relatora, deputada Alice Portugal (PCdoB/BA), pela aprovação do PL 4742/12 e pela rejeição do projeto apensado.

Comissão de Finanças e Tributação: Aguardando o parecer do relator, Deputado Esperidião Amin;

Comissão de Justiça: Pendente

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

Nada a opor, pois não afeta o setor privado da segurança privada.



PL 7190/2010

AUTOR: Deputado Vicentinho (PT/SP)

ASSUNTO:

Altera o artigo 224 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências, para dispor sobre as condições de trabalho dos empregados em empresas particulares que exploram serviços de vigilância, serviço postal, correspondentes bancários, casas lotéricas e similares.

MATÉRIAS APENSADAS:

PL 1417/07; PL 2760/11; 3246/15; e PL 8331/17

POSIÇÃO ATUAL:

Aguardando pareceres das Comissões de Trabalho; Finanças e Tributação; e Constituição e Justiça.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

DESFAVORÁVEL. A atividade já possui legislação específica que a regula e concordamos com o texto do novo Estatuto da Segurança Privada.



PL 7769/2010

AUTOR: Deputada Gorete Pereira (PR/CE)

ASSUNTO:

Acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a fim de dispor sobre a responsabilidade das partes e de seus procuradores por litigância de má-fé.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Matéria já aprovada na Comissão de Trabalho.

Comissão de Justiça: Aguardando a votação do parecer do relator, Deputado Lincoln Portela (PR/MG), com parecer favorável.

Na CCJ, em 25/06/13, o Dep. Fábio Trad apresentou Voto em Separado pela rejeição do projeto.

Aguardando a votação do parecer na CCJ. Em 07/12/16 o projeto foi discutido na CCJ, mas, foi retirado de pauta por acordo.

Aguardando a votação do parecer do relator.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

FAVORÁVEL AO PROJETO.



PL 4430/2008

AUTOR: ex-Deputado Tarcísio Zimmermann e Deputado Eudes Xavier (PT/CE)

ASSUNTO:

Dispõe sobre a organização sindical, o custeio das entidades sindicais e a representação dos trabalhadores nos locais de trabalho e altera a CLT para dispor sobre o diálogo social, a negociação coletiva e as convenções e acordos coletivos de trabalho.

Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprovou a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para tornar facultada a contribuição sindical.

MATÉRIAS APENSADAS:

PL 6706/09, 5193/09; PL 5401/09; PL 4797/12, PL 7247/10, e outros

POSIÇÃO ATUAL:

Aguardando parecer na Comissão de Trabalho; Finanças e Tributação; e Comissão de Justiça.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

DESFAVORÁVEL AO PROJETO. A contribuição sindical compulsória deve continuar existindo para manter o sistema sindical independente



PL 1572/2011

AUTOR: Deputado Vicente Cândido (PT/SP)

ASSUNTO:

Institui o Código Comercial.

POSIÇÃO ATUAL:

Instalada em 06/04/15 nova Comissão Especial para apreciação do projeto

Foram indicados relatores:

- Designado Relator Parcial, Dep. Alexandre Baldy (PSDB-GO)
- Designado Relator Parcial, Dep. Antonio Balhmann (PROS-CE)
- Designado Relator Parcial, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP)
- Designado Relator Parcial, Dep. Augusto Coutinho (SD-PE)
- Designado Relator Parcial, Dep. Décio Lima (PT-SC)
- Designado Relator Parcial, Dep. Hildo Rocha (PMDB-MA)
- Designado Relator Geral, Dep. Paes Landim (PTB-PI)

Em 13/07/16, o Relator Geral, Dep. Paes Landim, apresentou o seu parecer. Aguardando a votação do parecer do relator, Dep. Paes Landim na Comissão Especial.

Matéria será ainda apreciada pelo Plenário da Câmara.

Substitutivo do relator com Complementação de voto:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1476929&filenam e=Tramitacao-PL+1572/2011

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

FAVORÁVEL com a discussão para criação de um Novo Código Comercial.



PL 1292/1995

AUTOR: Ex-Senador Lauro Campos (PT/DF)

ASSUNTO:

Altera a Lei de Licitações. Altera a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Obriga o contratado a cientificar a administração pública, em oito dias, as subcontratações que realizar.

MATÉRIAS APENSADAS:

A este projeto estão apensados outros 206 projetos de lei sobre o tema

POSIÇÃO ATUAL:

O Relator, Deputado Fábio Trad (PMDB/MS) apresentou o seu relatório em 16/04/13, com Substitutivo.

Constante da pauta da CCJC em 30/10/13. Retirado de pauta por solicitação do relator.

Em 16/04/15 foi distribuído a novo relator da CCJ: Deputado Evandro Guzzi (PV/SP)

Aguardando o parecer do relator.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

FAVORÁVEL com a discussão e alteração da Lei 8.666/93, já que a mesma necessita **urgentemente de modernização.**



PL 4152/2008

AUTOR: Deputado Laércio Oliveira (SD/SE)

ASSUNTO:

Revoga integralmente a Lei nº 11.382, de 6 de dezembro de 2006, que institui a modalidade de penhora por meio eletrônico.

Revoga a Lei da penhora “on-line”.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Justiça: Aguardando a votação do parecer do relator, Dep. Arthur Maia (PPS/BA), que apresentou em 04/09/15, o seu parecer pela constitucionalidade do projeto, com apresentação de Substitutivo.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

FAVORÁVEL AO PROJETO.

PL 5700/2013



AUTOR: Deputado Carlos Bezerra (PMDB/MT)

ASSUNTO:

Altera o art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para permitir que a negociação coletiva distribua a jornada semanal de quarenta e quatro horas semanais em menos de seis dias trabalho, sem pagamento de horas extras, e estabeleça jornada regular especial de trabalho de até 12 horas diárias.

Altera o Decreto-lei nº 5.452, de 1943 (CLT)

MATÉRIAS APENSADAS:

PL 6071/13; 2658/00; e 4653/94

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Seguridade Social e Família: Aguardando designação de relator;
Comissão de Desenvolvimento Econômico: Pendente;
Comissão de Trabalho: Pendente;
Comissão de Justiça: Pendente.

Proposição sujeita à apreciação do Plenário da Câmara.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

FAVORÁVEL AO PROJETO.

PL 6144/2013

AUTOR: Deputado Laércio Oliveira (SDD/SE)

ASSUNTO:



Dispõe sobre a forma de aplicabilidade dos percentuais referidos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 nas empresas de segurança privada.

Exigência de contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

Dispõe que, em razão da natureza de suas atividades em que uma parcela de seus empregados trabalham visando a inibição de ação criminosa facultado o uso de armas de fogo e armas brancas, as empresas regulamentadas pela Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, adotarão para o dimensionamento do número de seus empregados no atendimento dos percentuais de cotas previstos no art. 93, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, somente os empregados de sua área administrativa, excluindo-se os vigilantes

MATÉRIAS APENSADAS:

PL 5567/16 do Dep. Edinho Bez

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Seguridade Social e Família: Aguardando a votação do parecer do relator, Dep. Danilo Forte (PMDB/CE), pela aprovação, com Substitutivo; Matéria com a relatoria.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Pendente

Comissões de Desenvolvimento Econômico: Pendente

Comissão de Justiça: Pendente

Parecer do relator na CSSF:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1358468&filenam e=Parecer-CSSF-08-07-2015

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

FAVORÁVEL AO PROJETO.

PLP 328/2013

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO:



Altera a Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços-FGTS e dá outras providências.

MATÉRIAS APENSADAS:

Em 06/11/13, por Requerimento do Líder do PMDB, Dep. Eduardo Cunha, o projeto do Poder Executivo foi desapensado do PLP 51/07, PLP 306/13 e outros, sobre o qual o Deputado Sandro Mabel havia aprovado o seu parecer na Comissão de Trabalho.

O PLP 328/13 do Poder Executivo tramitará independente dos demais.

Em 25/03/14 o Poder Executivo retirou a Urgência Constitucional do projeto.

TRAMITAÇÃO:

Como o PLP 51/07 já tramitava na Câmara e o Deputado Sandro Mabel já estava designado relator deste, o mesmo reformulou o seu parecer, que foi aprovado na Comissão de Trabalho, em 02/10/13, com substitutivo.

Segundo o Substitutivo aprovado na CTASP a multa diminuirá gradativamente, zerando em quatro anos.

“Art. 2º A alíquota prevista no *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, será de:

- I- sete inteiros e cinco décimos por cento, no exercício seguinte ao da publicação desta Lei;
- II- cinco por cento, no exercício subsequente ao fixado no inciso I deste artigo;
- III- dois inteiros e cinco décimos por cento, no exercício subsequente ao fixado no inciso II deste artigo.

Art. 3º Findo o exercício previsto no inciso III do art. 2º desta Lei, fica extinta a contribuição de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

Art. 4º Os recursos oriundos da contribuição social referida no Artigo 2º desta Lei, terão como finalidade promover a concessão de benefícios no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.”

ATUALIZAÇÃO DA POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

Desapensado do PLP 306/13, do PLP 51/07 e outros.

Em 07/11, apresentado parecer do relator na Comissão de Finanças, Dep. Guilherme Campos (PSD/SP), pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do PLP 328/13, com Substitutivo.



O Substitutivo apresentado pelo Dep. Guilherme Campos na Comissão de Finanças, revoga a Lei Complementar 110/01, a partir do dia 01/01/2014 (extinguindo a multa) e determinando que apenas os recursos que ainda não tenham sido destinados, sejam incorporados ao FGTS, com objetivo de financiar o Programa Minha Casa Minha Vida.

Comissão de Justiça: Apresentado o parecer do Relator, Dep. Ricardo Berzoini (PT/SP), pela constitucionalidade do projeto. Não foi votado ainda, portanto, deverá ser designado novo relator;

Comissão de Finanças: Aguardando o parecer do relator, Dep. Júlio Lopes (PP/RJ);

Comissão de Trabalho: Pendente de parecer

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

FAVORÁVEL À EXTINÇÃO DA MULTA

PL 6640/2013

AUTOR: Comissão de Legislação Participativa (Sugestão de Sindicato e transformado em projeto de lei)

ASSUNTO:

Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei 7418/85, que dispõe sobre o Vale Transporte, objetivando tornar o custeio do Vale Transporte como obrigação exclusiva do empregador e classificá-la como despesa operacional.



MATÉRIAS APENSADAS:

PL 4400/12; PL 6518; PL 6724/13; e outras

POSIÇÃO ATUAL:

Distribuído às Comissões de Desenvolvimento Econômico; Comissão de Trabalho; Comissão de Viação e Transportes; Comissão de Finanças e Tributação; e Comissão de Justiça.

Em função de ter sido incluído o mérito da Comissão de Viação e Transporte, terá que ser criada Comissão Especial.

Aguardando a instalação de Comissão Especial para apreciação desta matéria.

Matéria sujeita à apreciação do Plenário da Câmara.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

DESAVORÁVEL AO PROJETO

PL 4193/2012

AUTOR: Deputado Irajá Abreu (PSD/TO)

ASSUNTO:

Altera a redação do art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a eficácia das convenções e acordos coletivos de trabalho.

MATÉRIAS APENSADAS:

PL 7341/14

RESUMO:



O PL 4193/12, de autoria do Dep. Irajá Rodrigues, apresentado em 11/07/12, visa a alterar a CLT para dispor sobre a eficácia das convenções e acordos coletivos de trabalho.

POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

O projeto foi despachado para as **Comissões: de Trabalho; e de Constituição e Justiça**, com **poder terminativo nas comissões**.

Comissão de Trabalho: Aguarda a votação do parecer do Relator, Deputado Silvio Costa (PSC/PE), que apresentou o seu parecer, pela aprovação do PL 4193/14 e pela prejudicialidade do PL 7341/14 apensado; **Matéria com a relatoria.**

Pendente de parecer na Comissão de Justiça.

Caso seja aprovado nas duas Comissões o Projeto será encaminhado ao Senado Federal.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

FAVORÁVEL AO PROJETO

PL 2432/2015

AUTOR: Deputado Marcelo Belinatti (PP/PR)

ASSUNTO:

Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), para considerar como crime hediondo os crimes de homicídio e lesão corporal contra os profissionais que exercem atividades de segurança privada.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há



RESUMO:

Considera como crime hediondo os crimes de homicídio e lesão corporal cometidos contra os profissionais que exercem atividades de segurança privada.

POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

O projeto foi despachado apenas para a **Comissão de Justiça**, com **poder terminativo nas comissões**.

Comissão de Justiça: Aguardando a votação do parecer do relator, Dep. Odelmo Leão (PP/MG), pela constitucionalidade, com a apresentação de um Substitutivo.

Em 30/08/16 o relator devolveu o projeto à CCJ, sem manifestação.

Aguarda-se a indicação de novo relator.

Caso seja aprovado na Comissão de Justiça, será encaminhado ao Senado Federal.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

FAVORÁVEL AO PROJETO

PL 7042/2017

AUTOR: Deputado Nelson Pellegrino (PT/BA) e Deputada Erika Kokay (PT/DF)

ASSUNTO:

Altera a Lei 7.102/83 para dispor sobre o piso salarial de vigilantes

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

RESUMO:

Fixa o piso salarial do vigilante em R\$ 3.000,00

POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:



O projeto foi despachado para a Comissão de Trabalho; e Comissão de Justiça

Comissão de Trabalho: o relator, Dep. Assis Melo (PCdoB/RS) apresentou parecer favorável ao projeto. Aguarda a votação do parecer.

Em 08/11/17 foi aprovado Requerimento de retirada de pauta do Dep. Jorge Corte Real (PTB/PE)

Comissão de Justiça: pendente

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

CONTRÁRIO AO PROJETO. O novo Estatuto da Segurança Privada vai regulamentar esta matéria.

PL 6635/2016

AUTOR: Deputado Alberto Fraga (DEM/DF)

ASSUNTO:

Altera a Lei 7.102/83, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

Comissão de Segurança Pública: Aprovado o parecer do relator, Dep. Laerte Bessa (PR/DF), pela aprovação com emenda.

Comissão de Trabalho: Aguardando designação de relator

Comissão de Desenvolvimento Econômico: Pendente



Comissão de Justiça: Pendente

.

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

CONTRÁRIO AO PROJETO. O novo Estatuto da Segurança Privada, já aprovado na Câmara vai regulamentar o setor da segurança privada

PL 8956/201

AUTOR: Comissão de Legislação Participativa

ASSUNTO:

Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dispor sobre o Sistema Eletrônico de Licitação e o sigilo da identidade dos licitantes.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

RESUMO:

Este projeto de lei visa a alterar a Lei 8666/93 (Lei de Licitações), dispondo que toda e qualquer licitação na Administração Pública será realizada exclusivamente pelo sistema de pregão eletrônico.

POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

O projeto foi despachado para as Comissões de Finanças e Tributação; e Comissão de Justiça.

Aguarda a designação de relator na Comissão de Finanças.

.



PL 6814/2017 (PLS 559/13 no Senado Federal)

AUTOR: Senado Federal

ASSUNTO:

Altera a Lei de Licitações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Este projeto foi aprovado no Senado Federal em dezembro de 2016 e agora será apreciado pela Câmara dos Deputados.

MATÉRIAS APENSADAS:

PL 7228/17

POSIÇÃO ATUAL:

Aguardando instalação da Comissão Especial. Lido o Ato de Constituição da Comissão em 15/08/17.

Em fase de indicações dos membros.



TEXTO APROVADO NO SENADO:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1541792&filename=Avulso+-PL+6814/2017

PL 752/15

AUTOR: Dep. Alfredo Nascimento (PR/AM)

ASSUNTO:

Altera a Lei nº 8.213/91, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, com vista a estabelecer sanções às empresas que não observarem os percentuais de cotas na contratação de pessoas com deficiência.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL DO PROJETO:

Comissão de Seguridade Social e Família: Pendente de parecer do relator, Deputado Elizeu Dionizio (PMDB/RS)

Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Pendente de parecer

Comissão de Desenvolvimento Econômico: Pendente de parecer



Comissão de Justiça: Pendente de parecer

Texto do PL:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1314197&file=e=Avulso+-PL+752/2015

**PROJETOS DE INTERESSE DA
SEGURANÇA PRIVADA,
TRAMITANDO NO
SENADO FEDERAL**



TERCEIRIZAÇÃO

PLC 30/2015 – Regulamenta a terceirização

(PL 4330/04 na Câmara dos Deputados)

AUTOR: ex-Deputado Sandro Mabel

ASSUNTO: Dispõe sobre os contratos de terceirização e as relações de trabalho deles decorrentes

MATÉRIAS APENSADAS:

PLS 87/10; PLS 447/11; PLS 195/15; e PLS 339/16

POSIÇÃO ATUAL:

Encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos aguardando parecer do relator.

Comissão de Justiça: Pendente

Comissão de Direitos Humanos: Pendente

Comissão de Assuntos Sociais: Pendente

Texto aprovado na Câmara:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=164838&tp=1>

PLS 422/12 – Contratação terceirizados na Administração Pública



AUTOR: ex-Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

ASSUNTO:

Institui normas relativas ao controle, transparência e proteção ao trabalho na contratação de serviços terceirizados pela Administração Pública Federal

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Justiça: Aguardando designação de novo relator desde 10/03/15

Texto do projeto:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=118106&tp=1>

LICITAÇÕES

PLS 254/12 – Altera a Lei de Licitações



AUTOR: Senador Blairo Maggi (PR/MT)

ASSUNTO:

Acrescenta o art. 56-A e modifica o art. 92 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, para exigir do contratado a apresentação de garantia, na forma de seguro garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a um mês de obrigações trabalhistas relativas ao contrato, e dá outras providências.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Econômicos: Aprovado com Substitutivo:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=128291&tp=1>

Comissão de Justiça: Aguardando designação de novo Relator desde 10/03/15

Poder terminativo

PLS 161/2012 – Altera a Lei de Licitações

AUTOR: ex-Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

ASSUNTO:



Acrescenta dispositivos à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer limites à adesão a registros de preços que preservem os princípios da competição, da igualdade de condições entre os licitantes e da busca da maior vantagem para a Administração Pública.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Justiça: Aguardando designação de novo relator desde 10/03/15

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=108353&tp=1>

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

PLS 242/13– Desonera o trabalhador do vale-transporte

AUTOR: Senador Collor (PTB/AL)

ASSUNTO:



Altera o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a fim de desonerar o trabalhador de qualquer participação no custo do Vale-Transporte.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Sociais: Aprovado parecer favorável do relator, Senador Paulo Paim em Poder Terminativo

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=138310&tp=1>

Apresentado e aprovado Requerimento para análise da Comissão de Assuntos Econômicos;

Comissão de Assuntos Econômicos: Em 02 /12/16 foi designada relatora a Senador Regina Souza. Aguardando o parecer da relatora.

PLS 8/14 – Redução do intervalo de descanso e almoço do trabalhador

AUTOR: Senador Blairo Maggi (PR/MT)

ASSUNTO:

Modifica o § 3º do art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a redução do intervalo para descanso e alimentação do empregado, por meio de acordo ou convenção coletiva.



MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Sociais:

Texto do Projeto:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=144214&tp=1>

Parecer da relatora Senadora Angela Portela (PT/RR):

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getDocumento.asp?t=157842>

Voto em Separado da Senadora Ana Amélia (PP/RS) pela aprovação do projeto:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getDocumento.asp?t=163541>

Em 15/04/15 foi aprovado Requerimento de Audiência Pública na CAS para instruir o projeto. Em 15/07/15 foi realizada Audiência Pública para instruir o projeto.

Em 19/08 foi aprovado Requerimento de Audiência Pública de autoria do Senador Paulo Paim
Matéria suspensa na Comissão até a realização da Audiência Pública
Com a Relatora, Senadora Ângela Portela para análise.

PLC 33/13 – Presença advogados em ações trabalhistas

AUTOR: ex-Deputada Dra. Clair

ASSUNTO:

Dispõe sobre a imprescindibilidade da presença de advogado nas ações trabalhistas e prescreve critérios para fixação de honorários advocatícios e periciais na Justiça do Trabalho, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943



MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Sociais: Aprovado o parecer do relator em 04/09/13:

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=135768&tp=1>

Comissão de Assuntos Econômicos: Em 11/08/15 foi designado relator o Senador Lindberg Farias – Aguardando parecer do relator

Comissão de Justiça: Pendente (Terminativo)

PLS 404/15

AUTOR: SENADOR PAULO PAIM (PT/RS)

EMENTA: Dispõe sobre as vagas nas empresas para os trabalhadores com mais de quarenta e cinco anos, nos casos que especifica.

RESUMO: Estabelece que as empresas com 100 ou mais empregados ficam obrigadas a oferecer, no mínimo, 15% das vagas de seus quadros de pessoal a trabalhadores com idade igual ou superior a 45 anos. Dispõe que o Poder Executivo deve regulamentar a lei em 90 dias.



TRAMITAÇÃO: Apresentado em junho de 2015, pelo Senador Paulo Paim, este projeto de lei foi distribuído às Comissões: de Assuntos Econômicos; e à Comissão de Assuntos Sociais, sendo esta última em poder terminativo.

Texto do PLS:

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=170195&tp=1>

Na CAE foi designado relator, o Senador Douglas Cintra (PTB/PE), que em 24/09/15 apresentou à Comissão o seu parecer CONTRÁRIO e pela REJEIÇÃO do referido projeto.

Em 06/10/15 o projeto constou da pauta daquela Comissão, mas, foi retirado de pauta, a pedido do próprio relator e agora encontra-se com o mesmo para o reexame da matéria.

Em seu relatório, o Senador Douglas Cintra alegou que: “ao generalizar a obrigatoriedade de contratação de trabalhadores com mais de 45 anos, estabelecendo verdadeiro lugar cativo para esse grupo, a matéria traz graves prejuízos a alguns setores cujo perfil de mão de obra é caracteristicamente mais jovem. É importante lembrar que muitas empresas, por exemplo, aquelas ligadas aos novos ramos de informática e microeletrônica, têm na mão de obra mais jovem uma reconhecida competência e *expertise*.”

Segundo ele, a prática legislativa da fixação de cotas para certos grupos pode engessar a política de recursos humanos das empresas, prejudicando suas estratégias de mercado.

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Econômicos. Em 12/09/17 foi aprovado o parecer do relator, Senador Dalírio Beber (PSDB/SC), pela rejeição do projeto.

Comissão de Assuntos Sociais: Aguardando o parecer do relator, Senador Armando Monteiro.

PLS 550/15 – Extingue a multa de 10% do FGTS em caso de demissão sem justa causa

AUTOR: Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)

ASSUNTO:

Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 110/01, para dispor sobre o término da cobrança de contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado, sem justa causa.



MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Sociais: Em 02/03/16 foi aprovado o parecer da Relatora, Senadora Ana Amélia, pela aprovação do projeto.

Em 03/03/16 a Senador Regina Sousa (PT/PI) apresentou requerimento para que seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos; e também a Comissão de Justiça.

Aguardando a inclusão do Requerimento na Ordem do Dia do Plenário para votação desde 16/03/16.

Texto do Parecer aprovado na CAS:

<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/188124.pdf>

PLS 539/11

AUTOR: ex-Senador Sérgio Sousa

ASSUNTO:

Restringe recursos em reclamações trabalhistas com rito sumaríssimo Acrescenta § 3º ao art. 895 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - para estabelecer que o recurso ordinário nas reclamações sujeitas ao procedimento sumaríssimo será considerado protelatório quando não se fundar em violação literal da lei, contrariedade a súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho, violação direta à Constituição Federal, ou sobre aspecto não pré-questionado no momento processual oportuno, e sujeitará o recorrente à multa de 20% sobre o valor da condenação; altera o § 3º do art. 2º da Lei nº 5.584/70, que dispõe sobre normas de Direito Processual do Trabalho, altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, disciplina a concessão e prestação de assistência



judiciária na Justiça do Trabalho, e dá outras providências, para dispor que nos dissídios individuais, quando o Presidente da Junta ou o Juiz, por falta de acordo, fixar o valor da causa e este não exceder 40 vezes o valor do salário-mínimo vigente, será dispensável o resumo dos depoimentos, devendo constar da Ata a conclusão do Juízo quanto à matéria de fato.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:

Comissões de Justiça: Aguardando designação de novo relator desde março de 2015;

Comissão de Assuntos Sociais: Pendente

Poder Terminativo nas comissões.

Se aprovado no Senado seguirá para apreciação da Câmara dos Deputados.

Texto do projeto:

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=95704&tp=1>

PLS 12/2015

AUTOR: Senador José Medeiros (PSD/MT)

ASSUNTO:

Dispõe sobre a profissão de vigia autônomo

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há



POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Sociais: Aguardando a votação do parecer do relator, Senador Cidinho Santos (PR/MT), pela aprovação do projeto com 5 emendas que apresenta.

Terminativo na Comissão de Assuntos Sociais.

Texto do Projeto:

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=4178140&disposition=inline>

Parecer do relator na CAS:

<http://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=5298801&disposition=inline>

PLS 230/2016

AUTOR: Senador Paulo Paim (PT/RS)

ASSUNTO:

Estabelece em R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais o piso salarial profissional nacional para os profissionais da segurança privada que exercem a função de vigilante.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há

POSIÇÃO ATUAL:



Comissão de Assuntos Sociais: Aguardando o parecer do relator, Senador José Agripino (DEM/RN).

Texto do projeto:

<http://www.senado.leg.br/atividade/rotinas/materia/getPDF.asp?t=194385&tp=1>

POSIÇÃO DA FENAVIST:

Contrária ao projeto

PLC 61/16

(PL 1491/11 na Câmara)

AUTOR: Deputado Laércio Oliveira (SD/SE)

ASSUNTO:

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) a fim de atualizar a base de cálculo da contribuição sindical patronal.

MATÉRIAS APENSADAS:

Não há



POSIÇÃO ATUAL:

Comissão de Assuntos Sociais: Em 16/11/16, aprovado o parecer do relator, Senador Paulo Paim, pela aprovação do projeto.

Comissão de Assuntos Econômicos: Aguardando a apreciação do parecer do Relator, Senador Valdir Raupp (PMDB/RO), pela aprovação do projeto.

Redação Final aprovada na Câmara:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1490267&filename=REDA CAO+FINAL+-+PL+1491/2011

Segurança Eletrônica

PLC 85/15

AUTOR: Deputado Michel Temer (PMDB/SP)

ASSUNTO:

Dispõe sobre as empresas de Sistemas Eletrônicos de Segurança e dá outras providências.

Texto aprovado na Câmara e encaminhado ao Senado:

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1359080&filename=Tramitacao-PL+1759/2007

POSIÇÃO ATUAL:



Comissão de Assuntos Econômicos: Em 12/09/17 foi aprovado o parecer do relator, Senador Wellington Fagundes (PR/MT) pela aprovação do projeto, com duas emendas.

Parecer do relator:

[file:///D:/Downloads/sf-sistema-sedol2-id-documento-composto-60194%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/sf-sistema-sedol2-id-documento-composto-60194%20(1).pdf)

Comissão de Justiça: Pendente

POSICIONAMENTO DA FENAVIST:

DESFAVORÁVEL, já que a segurança eletrônica está contemplada no Estatuto da Segurança Privada.

Estatuto da Segurança Privada

PLS 135/10 – Substitutivo nº 6 da Câmara dos Deputados (PL 4238/2012 na Câmara)

AUTOR: Senado Federal – ex-Senador Marcelo Crivella (PRB/RJ)

HISTÓRICO:

O PLS 135/10, de autoria do ex-Senador Marcelo Crivella, tinha por objetivo alterar o art. 19 da Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para dispor sobre o piso nacional de salário dos empregados em empresas particulares que explorem serviços de vigilância e transporte de valores.

Aprovado no Senado em julho de 2012, este projeto de lei foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde recebeu o número PL 4238/12, e a ele foram apensadas outras 128 (cento e vinte e oito) proposições relacionadas à segurança privada e transporte de valores, que tramitavam naquela Casa.



Instalada a Comissão Especial em março de 2015, foi designado relator, o Deputado Wellington Roberto.

Após ampla discussão, em 16/09/15 o Substitutivo do Deputado Wellington Roberto, foi aprovado naquela Comissão Especial. O Substitutivo aprovado institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras.

Após um ano aguardando a inclusão na pauta do Plenário, em 29 de novembro de 2016, o Estatuto da Segurança Privada foi aprovado pelo Plenário da Câmara e retornou ao Senado Federal para a apreciação das alterações feitas no Projeto de Lei originário do Senado, na forma do Substitutivo nº 6 ao PLS 135/10.

POSIÇÃO ATUAL:

Em 11/10/17 a Comissão de Assuntos Sociais aprovou o parecer do Relator, Senador Vicentinho (PR/TO), com várias alterações.

Dentre as inúmeras alterações, destaca-se a supressão do Parágrafo 5º do Art. 29, do Substitutivo, aprovado na Câmara, que dispõe sobre quotas para a contratação de Menor Aprendiz e de Pessoas com Necessidades Especiais. O dispositivo suprimido altera a base de cálculo prevendo que as cotas de menores aprendizes e de portadores de necessidades especiais serão cumpridas pelas empresas de segurança privada em relação somente aos empregados da sua administração, e não sobre todo o contingente de empregados, incluindo os vigilantes.

No mesmo dia a CAS aprovou Requerimento de Urgência para o Plenário.

Em 17/10/17 o Senador Romário apresentou Requerimento nº 879/17 solicitando que o Substitutivo seja analisado também pela Comissão de Direitos Humanos.

Este Requerimento está aguardando a votação pelo Plenário do Senado.

Em 17/10/17 o Senador Randolfe apresentou Requerimento nº 877/17, solicitando que o Substitutivo seja analisado também pela Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor.

Este Requerimento está aguardando a votação pelo Plenário do Senado.

O Requerimento de Urgência aprovado na CAS também aguarda a votação pelo Plenário do Senado.

Aprovado, seguirá para sanção presidencial.



Expediente

Edição novembro de 2017

Presidente da FENAVIST - **Jeferson Furlan Nazário**

Vice-presidente para Assuntos Parlamentares - **Paulo Sérgio Macedo**

Vice-presidente da Coordenação de Base de Apoio Parlamentar - **Carlos Gualter
Gonçalves de Lucena**

Vice-presidente da Coordenação de Base de Apoio Parlamentar Adjunto - **Amauri de
Oliveira Soares**

Coordenação

Ana Paula Queiroga

Elaboração e Revisão

Ana Paula Queiroga – Superintendente Administrativa

Cléria Santos – Assessora Parlamentar